



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS

### PARECER

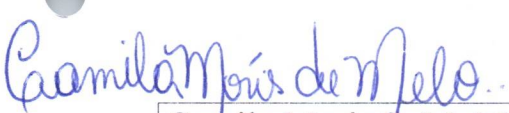

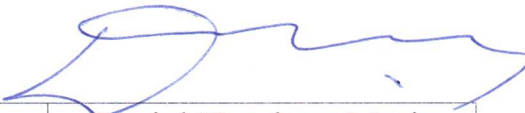
#### Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo, dentro de suas atribuições legais, que dá denominação a Praça na área desapropriada da Família Vendramini, passa a denominar-se Praça Wilson Claro.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Finanças e Obras Públicas, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

 Camila Moris S. M. Melo Presidente	 Flavio Amorosine Vice-Presidente	 Daniel Henrique Moris Relator
---	--	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER



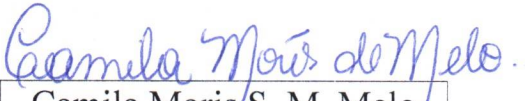
#### **Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Legislativo**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo dentro de suas atribuições legais, que dá denominação a Praça na área desapropriada da Família Vendramini, passa a denominar-se Praça Wilson Claro.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Redação e Justiça, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e tres.

Lucas S. Martins Comino	Fabio de Andrade Toneloti	Camila Moris S. M. Melo
Presidente	Vice-Presidente	Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

Oriente 13 de Março de 2.023.

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente

## **Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Legislativo**

Parecer Jurídico

Com relação ao Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Legislativo, que dá denominação a Praça na área desapropriada da Família Vendramini, passa a denominar-se Praça Wilson Claro, sou favorável à aprovação do presente Projeto, por ser medida de inteira justiça.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Danielle Pereira Cruz*  
Danielle Pereira Cruz

**Procuradora Jurídica da Câmara**

**Ilustríssimo Senhor  
Carlos Roberto Gino  
MD – Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente**